
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 023/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 023/2026, que possui a seguinte ementa: **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS – COOPEROVINOS, INCRITA NO CNPJ Nº 43.516.921/0001-88, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ABATE E PROCESSAMENTO DE OVINOS E CAPRINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Município a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de área pública à referida cooperativa, com o objetivo de viabilizar a implantação de unidade de abate e processamento de ovinos e caprinos neste Município.

A iniciativa decorre de demanda concreta da cooperativa, que vem estruturando projeto voltado ao fortalecimento da cadeia produtiva regional, com foco na formalização sanitária, agregação de valor à produção rural, incentivo à agroindustrialização e ampliação de mercado aos produtores locais.

Atualmente, a inexistência de estrutura adequada no Município impõe entraves logísticos, eleva custos operacionais e dificulta a regularização sanitária da produção. A implantação da unidade permitirá maior eficiência produtiva, redução de custos e fortalecimento da economia local.

O empreendimento possui relevante impacto socioeconômico, com estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, além de fomentar atividades correlatas como transporte, comercialização e fornecimento de insumos.

Sob o aspecto jurídico, a medida encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos princípios da Administração Pública, não se tratando de alienação de bem público, mas de outorga de uso condicionado, com prazo determinado, encargos definidos e cláusula de reversão, garantindo a preservação do interesse público.

Dessa forma, o projeto representa importante instrumento de desenvolvimento econômico, fortalecimento do setor agropecuário e promoção de políticas públicas voltadas à agro industrialização.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:63157675
168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:03:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS – COOPEROVINOS, INCRITA NO CNPJ Nº 43.516.921/0001-88, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ABATE E PROCESSAMENTO DE OVINOS E CAPRINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso à Cooperativa Matogrossense de Produtores de Ovinos e Caprinos – COOPEROVINOS, inscrita no CNPJ nº 43.516.291/0001-88, de área pública municipal denominado Sítio “Boa Esperança”, matrícula nº 13.975, com área de 7,0212 hectares (sete hectares, dois ares e doze centiares), situado neste Município, conforme memorial descritivo e mapa anexos, para implantação de unidade de abate e processamento de ovinos e caprinos.

Art. 2º. A concessão de direito real de uso destina-se exclusivamente à implantação, estruturação, operação e desenvolvimento da atividade descrita no artigo anterior, vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa.

Art. 3º. O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, contado da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa de interesse público.

Art. 4º. A formalização da concessão de direito real de uso será feita por instrumento próprio, no qual constarão, obrigatoriamente:

I – A Descrição e identificação completa da área;

II – A finalidade específica da concessão

III – O prazo da concessão

IV – As obrigações da concessionária;

V – As condições de fiscalização pelo Município;

VI – A cláusula de reversão da área e das benfeitorias ao patrimônio público, nos casos de descumprimento, desvio de finalidade, paralisação injustificada ou extinção da concessionária, sem direito a retenção ou indenização, salvo disposição expressa em contrário devidamente justificada no interesse público

Art. 5º. Constituem obrigações da concessionária:

I – Iniciar a implantação do empreendimento no prazo máximo de 12 (doze) meses;

II - Dar efetivo funcionamento à atividade no prazo a ser definido no instrumento;

III – Manter a destinação do imóvel;

IV – Obter todas as licenças e autorizações necessárias;

V – Arcar integralmente com investimentos e encargos;

VI – Não transferir a concessão sem autorização do Município;

Art. 6º. A concessão poderá ser rescindida:

I – Por descumprimento das obrigações

II – Por interesse público devidamente justificado;

III – Por desvio de finalidade;

Art. 7º. O Poder Executivo poderá expedir atos complementares necessários à execução dessa Lei.

Art. 8º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:63157675
168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:03:25-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**ANEXO I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA OPERACIONAL DE
FRIGORÍFICO DE OVINOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**ANEXO II – DOCUMENTOS DA COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS**

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 28 DE ABRIL DE 2026

ANEXO III – MATRÍCULA Nº 13.975– RGI DE CAMPO VERDE-MT.

OFÍCIO Nº 008/2026 – Comissão de Seleção
Campo Verde – MT, 27 de abril de 2026.

Interessado:

ROSIMAR ZIMA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

Assunto: *Devolução do Protocolo nº 566/2026 – COOPEROVINOS – ausência de enquadramento na Lei nº 13.019/2014.*

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao encaminhamento realizado a esta Comissão de Seleção referente ao Protocolo nº 566/2026, de interesse da Cooperativa Matogrossense de Produtores de Ovinos e Caprinos – COOPEROVINOS, que apresentou proposta operacional para implantação de frigorífico destinado ao abate e processamento de ovinos no Município de Campo Verde – MT, vimos, por meio do presente, apresentar a devolutiva técnica quanto à matéria.

Após análise do expediente, esta Comissão verifica que o pleito formulado não se enquadra no campo de atuação da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que a entidade interessada possui natureza jurídica de cooperativa, não se caracterizando, para fins do caso concreto, como Organização da Sociedade Civil apta à celebração de parceria submetida ao regime do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Assim, não se trata de hipótese sujeita à apreciação desta Comissão de Seleção, cuja competência se limita aos procedimentos vinculados ao referido regime jurídico.

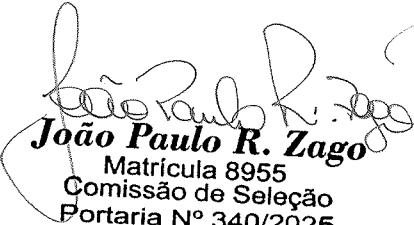
Dessa forma, considerando que a demanda apresentada envolve, em essência, análise quanto à destinação de área pública municipal e à definição do instrumento patrimonial e administrativo juridicamente cabível para eventual disponibilização de terreno à interessada, esta Comissão devolve o presente expediente à Procuradoria Municipal, para as providências que entender pertinentes,

especialmente quanto à avaliação da viabilidade de formalização de termo de cessão de uso de terreno público ou outro instrumento patrimonial adequado ao caso.

Em anexo colocamos modelo com dados prontos caso esse departamento entre com processo de Projeto de Lei, que seria o mais adequado.

Sendo o que cabia informar, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Paulo R. Zago
Matrícula 8955
Comissão de Seleção
Portaria Nº 340/2025


Bruno Silva Parreira
Matrícula 4498
Comissão de Seleção
Portaria Nº 340/2025


Ariolino Silva Pinto
Matrícula 9008
Comissão de Seleção
Portaria Nº 340/2025

A Comenda d. Subida

P/ Preliminar

Campo Verde – MT, 05 de março de 2026.

x 

Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

A
Prefeitura Municipal de Campo Verde MT

Assunto: Apresentação da proposta operacional de frigorífico de ovinos no município de Campo Verde – MT.

Prezados Senhores,

A Cooperovinos, por meio deste ofício, vem respeitosamente apresentar a Prefeitura Municipal de Campo Verde MT, informações referentes à implantação e operação de um frigorífico destinado ao abate e processamento de ovinos, a ser instalado no município de Campo Verde, Mato Grosso, com o objetivo de atender às exigências legais, sanitárias e operacionais vigentes, bem como contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocultura regional.

O empreendimento contará com uma estrutura física aproximada de 300 m², planejada de forma a atender os requisitos de fluxo operacional, higiene e controle sanitário exigidos pelos órgãos reguladores. A unidade será composta por setores devidamente organizados e segregados, incluindo:

- Sala de abate, destinada ao manejo dos animais, insensibilização, sangria e processamento inicial das carcaças, obedecendo aos procedimentos técnicos e sanitários estabelecidos pela legislação vigente;
- Sala de desossa, destinada à separação e padronização das peças cárneas, garantindo qualidade, higiene e rastreabilidade dos produtos;
- Sala de processamento, voltada ao fracionamento, embalagem e preparação de cortes e possíveis produtos derivados;
- Câmara frigorífica, dimensionada para armazenamento adequado das carcaças e cortes, com capacidade de até 50 cabeças por turno de abate, assegurando manutenção da cadeia do frio e qualidade sanitária da carne.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 566/2026

Data: 06/03/2026 07:48

Interessado: (P) TARCISIO SCHROETER

Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA

O fluxo operacional da unidade será estruturado de forma a respeitar os princípios de boas práticas de fabricação, controle higiênico-sanitário, rastreabilidade e inspeção *ante e post mortem*, garantindo a segurança dos alimentos e a conformidade com a legislação vigente.

A implantação do frigorífico visa atender diretamente os cooperados da cooperativa, produtores rurais e trabalhadores da cadeia produtiva regional, proporcionando uma estrutura regularizada e adequada para o abate de ovinos, com condições sanitárias e operacionais compatíveis com os padrões exigidos pelo MAPA.

Considerando o potencial produtivo da região, estima-se que a unidade poderá atender a produção de cordeiros provenientes de aproximadamente 5.000 matrizes ovinas, pertencentes a produtores do município de Campo Verde e municípios do entorno, contribuindo para a organização e fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocultura regional.

Além disso, o empreendimento será conduzido em conformidade com as normas de produção animal, bem-estar animal no manejo e no abate, bem como com práticas que garantam a sustentabilidade operacional do frigorífico, incluindo o manejo adequado de resíduos, controle ambiental e otimização do uso de recursos, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental e produção sustentável.

Do ponto de vista socioeconômico, estima-se que a implantação e operação do frigorífico resultará na geração de aproximadamente 15 empregos diretos, envolvendo profissionais das áreas de abate, processamento, inspeção, administração e logística. Adicionalmente, prevê-se a geração de mais de 100 empregos indiretos, considerando os impactos positivos nas atividades relacionadas à produção rural, transporte de animais, fornecimento de insumos, comercialização, distribuição e serviços associados à cadeia produtiva.

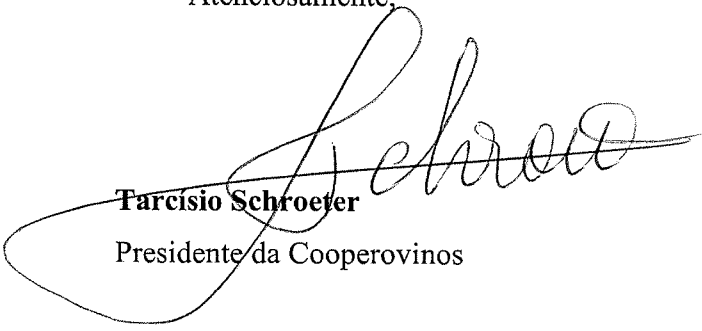
Dessa forma, a implantação da unidade frigorífica representa um importante avanço para o fomento da ovinocultura no município de Campo Verde e na região, promovendo maior organização da produção, agregação de valor à carne ovina, estímulo à formalização do abate e ampliação das oportunidades de mercado para os produtores locais.

Diante do exposto, a cooperativa reafirma seu compromisso com o cumprimento integral das normas sanitárias, ambientais e operacionais estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos

adicionais e para apresentação de documentação técnica complementar que se faça necessária.

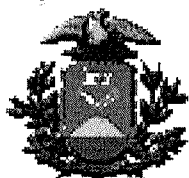
Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Tarcísio Schroeter

Presidente da Cooperovinos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.901.139-0		CNPJ 43.516.291/0001-88		Data Início Atividade - SEFAZ 07/10/2021	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1011-2/03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0153-9/01 - Criação de caprinos 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne 1013-9/02 - Preparação de subprodutos do abate 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2143 - COOPERATIVA					
LOGRADOURO R MACEIO (LOT CAMPO REAL II)			NÚMERO 1266	COMPLEMENTO	
CEP 78840-083	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO CAMPO VERDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadejcarino@hmail.com			TELEFONE (66) 8408-6969		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2025		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 05/03/2026 às 16:46:16 (data e hora de Cuiabá)					

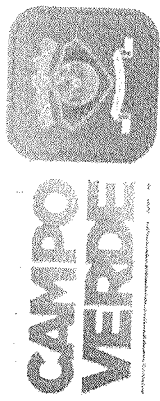


0 50 100 m
1:5.000

Legenda



Matricula nº 13.975 - 7,02 hectares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MT
PRACA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,
JARDIM CAMPO REAL II
TEL.: (66) 3419-1244
engenharia@campoverde.mt.gov.br

Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000 - 21S
Responsável Técnico: Geol. Davi Brusolin Sperandio

IMÓVEL: Área rural, denominada **SÍTIO "BOA ESPERANÇA"**, constituída por terras de campo agricultável, situada neste município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo **7,0212** has, (sete hectares, dois ares e doze centiares), e que se encontra representada pela seguinte descrição:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
ERO-M-0934	-55°12'57,215"	-15°29'37,512"	663,58	ERO-M-0935	116°13'	70,28 m	CNS: 06.338-8 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança
ERO-M-0935	-55°12'55,100"	-15°29'38,522"	667,05	ERO-M-0936	211°28'	237,92 m	CNS: 06.338-8 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança
ERO-M-0936	-55°12'59,267"	-15°29'45,123"	665,81	ERO-M-0917	292°55'	69,06 m	CNS: 06.338-8 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança
ERO-M-0917	-55°13'01,401"	-15°29'44,248"	662,14	ERO-M-0918	210°46'	141,72 m	CNS: 06.338-8 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança
ERO-M-0918	-55°13'03,834"	-15°29'48,209"	662,44	ERO-M-0919	294°41'	279,94 m	CNS: 06.338-8 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança
ERO-M-0919	-55°13'12,367"	-15°29'44,405"	644,21	ERO-V-1257	1°32'	32,10 m	Rio das Mortes - M.D
ERO-V-1257	-55°13'12,338"	-15°29'43,361"	640,03	ERO-P-1026	23°47'	112,11 m	Rio das Mortes - M.D
ERO-P-1026	-55°13'10,821"	-15°29'40,024"	640,54	ERO-P-1027	59°44'	44,48 m	Rio das Mortes - M.D
ERO-P-1027	-55°13'09,532"	-15°29'39,295"	639,73	ERO-M-0920	115°13'	37,43 m	CNS: 06.338-8 Mat. 12989 Sítio Renascer
ERO-M-0920	-55°13'08,396"	-15°29'39,814"	645,29	ERO-M-0916	114°17'	244,55 m	CNS: 06.338-8 Mat. 12989 Sítio Renascer
ERO-M-0916	-55°13'00,918"	-15°29'43,086"	661,82	ERO-M-0937	30°09'	55,36 m	CNS: 06.338-8 Mat. 12989 Sítio Renascer
ERO-M-0937	-55°12'59,985"	-15°29'41,529"	662,07	ERO-M-0933	120°13'	9,04 m	CNS: 06.338-8 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança
ERO-M-0933	-55°12'59,723"	-15°29'41,677"	662,57	ERO-M-0934	30°16'	148,26 m	CNS: 06.338-9 Mat. 6399 Sítio Boa Esperança

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Florestal, Leonardo Borges Pacheco, CREA: 1205994092 - MT, credenciado no INCRA sob número: ERO. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: 3aad7ed-6190-47e3-8461-cbe6a38705d1. ART nº 3135371 - MT, devidamente recolhida. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma poligonal constante do cadastrado georreferenciado do INCRA **CADASTRADO NO INCRA**, em nome da proprietária, **Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT**, sob nº **951.064.598.895-8**, com a área total de 7,0212 has; Módulo Rural(há): 0,0000; N.Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal(há): 60,0000; N.Módulos Fiscais: 0,1170; FMP(HÁ) 4,00. E, número do imóvel na Receita Federal-NIRF **9.226.837-4**. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Schroeter. Registro anterior R-001 da matrícula nº 12.575, fls. 045 do livro 2, datado de 06/06/2018, deste RGI. Emolumentos: R\$ 70,90. Selo nº BFX 06024. Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL 100 - CENTRO - CEP 76400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3311-1111 - FAX: (65) 3311-1112

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL 100 - CENTRO - CEP 76400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3311-1111 - FAX: (65) 3311-1112

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 13.975 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 07 de agosto de 2019. Válida por 30 dias.

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

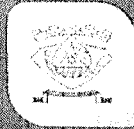
Cod. Ato(s): 176

BFX 6025 R\$ 20,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartão do 1.º Ofício



LEI Nº. 2.305, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

205

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PERMUTAR BENS IMÓVEIS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2136, de 07 de Outubro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóveis, sendo, os Lotes 05, 24 e 25, todos da Quadra 10, do Loteamento "Jardim Belvedere", cada um com área de 450,0m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de sua propriedade, devidamente registrados perante o Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, Matrículas 3.660; 3.679 e 3.680, respectivamente, cujas avaliações mercadológicas estabelecem o preço médio de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cada um dos lotes, alcançando a média final de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo esse o valor a ser considerado para fins da transação imobiliária em questão, pelo imóvel descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar os imóveis descritos no artigo antecedente por um imóvel consistente em uma área de terra, medindo 7,021 ha (sete vírgula zero vinte e um hectares). livre de quaisquer ônus ou encargos, a ser desmembrada do Sítio Boa Esperança (Parte), de propriedade de Itamar Augusto da Silva, portador do CPF. nº 162.061.771-49, e, da CI-RG. nº 772.353-SSP-MT e Luizabete Leite Santarém, portadora do CPF. nº 872.433.341-72, e, da CI-RG. nº 1.184.619-4-SJ-MT, situado na zona rural, dentro do perímetro urbano, Matrícula 12.575, Livro 02, fls. 045, ficha 001, data de 05/09/2017, do Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, com preço médio de avaliação em R\$ 569.476,23 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único – Fica ajustado, para fins dessa transação imobiliária, o valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para o imóvel descrito no *caput*.

Art. 3º - Fica o Município de Campo Verde autorizado a efetuar o pagamento da diferença, que equivale ao valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), divididos em 3 (três) parcelas, sendo, a primeira no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no dia 01/10/2017; a

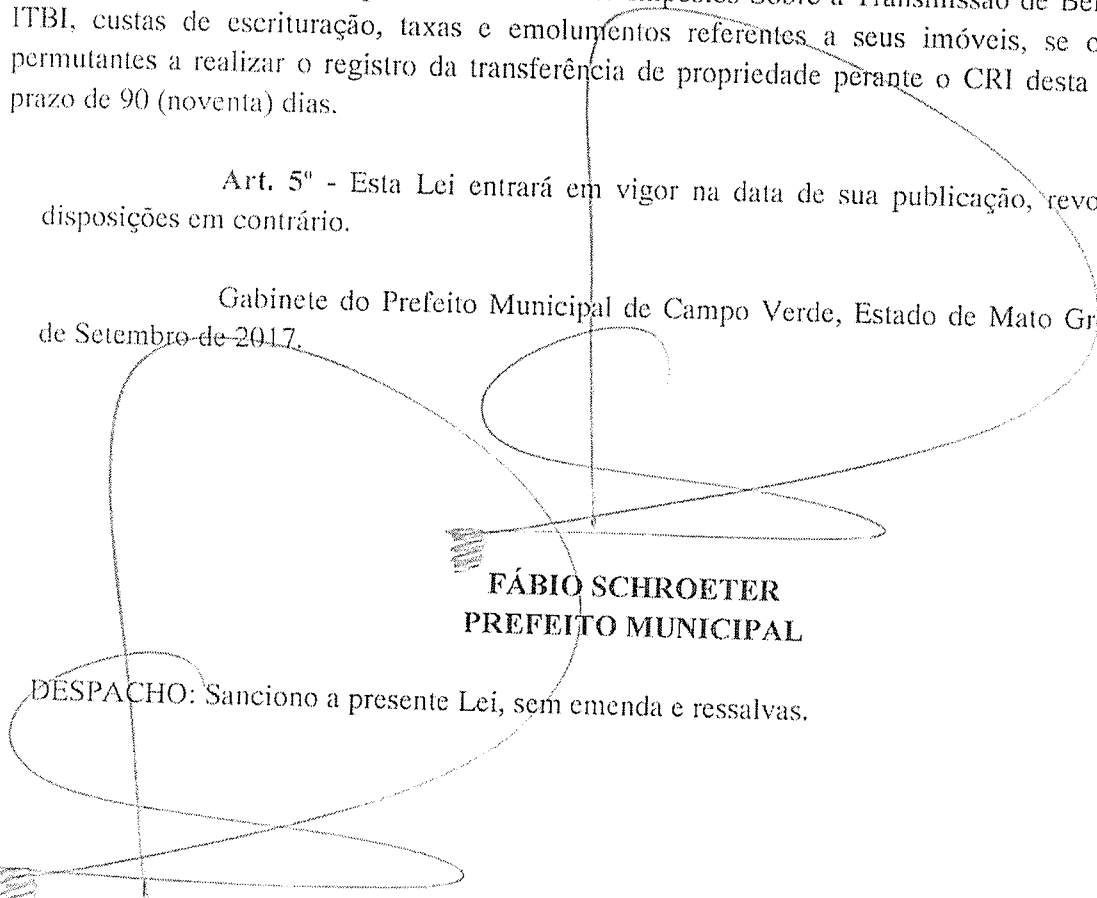


segunda no valor de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no dia 01/12/2017 e a terceira no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no dia 31/03/2018.

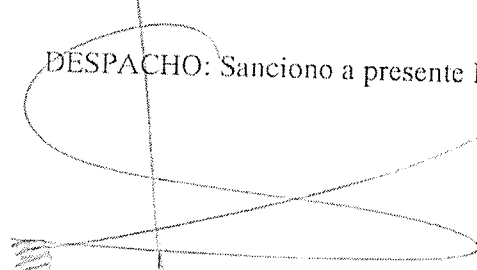
Art. 4º - Para fins de regularização do negócio jurídico tratado nos artigos antecedentes, cada uma das partes arcará com os Impostos Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, custas de escrituração, taxas e emolumentos referentes a seus imóveis, se obrigando os permutantes a realizar o registro da transferência de propriedade perante o CRI desta Comarca no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

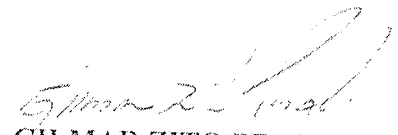
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 21 de Setembro de 2017.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

12.575

05/09/2017

045

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Área rural, constituída por terras de campo agricultável, d'ora em diante denominada, "**SÍTIO BOA ESPERANÇA (PARTE)**", desmembrada de uma porção maior com 32,0000has, oriunda da Fazenda Três Meninas (parte), situada neste Município de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 7,021has, (sete hectares e duzentos e dez metros quadrados), correspondentes a 70.207,537M², dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-25, cravado a divisa comum de Rubens Fernandes; deste, segue confrontando com Itamar Augusto da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 2º01'46" e 328,545m até o vértice P-9, deste segue confrontando com o Rio das Mortes, com os seguintes azimutes e distâncias: 167º00'00" e 23,682m até o vértice P-10, 283º45'11" e 50,119m até o vértice P-11, 273º04'55" e 31,66 m até o vértice P-12, 270º00'00" e 35,11m até o vértice P-13, 273º41'29" e 21,151m até o vértice P-14, 293º34'29" e 20,429m até o vértice P-15, 308º07'48" e 40,249m até o vértice P-16, 152º00'00" e 3,879m até o vértice P-16A, 273º00'00" e 371,858m até o vértice P-25, 90º00'00" e 175,31m até o vértice P-24, 70º00'00" e 32,311m até o vértice P-25, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. Observação: A planta anexa é parte integrante desse memorial descritivo. Campo Verde, MT, 10 de agosto de 2.017. Edson Palm. Técnico em Agropecuária. CREA 120722585-1. Cadastrada no Incra, em nome do proprietário, Itamar Augusto da Silva, sob nº 950.149.093.963-8, com a área total de 32.0000 has; - Módulo Rural (ha) nada consta; - Número de Módulos Rurais, 0,00; - Módulo Fiscal (ha), nada consta; - Número de Módulos Fiscais 0,5333; - Fração Mínima de Parcelamento (ha) 4,00. E, Número do Imóvel na Receita Federal - NIREF: 7.695.340-3, em nome do próprio, Itamar Augusto da Silva. **PROPRIETÁRIOS:** 1º) - **ITAMAR AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do CPF. nº 162.061.771-49, e, da CI-RG. nº 772.353-SSP-MT, filho de Pedro Augusto da Silva, e, de D^a, Maria Luzia de Jesus; e, 2º) - **LUIZABETE LEITE SANTARÉM**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora do CPF. nº 872.433.341-72, e, da CI-RG. nº 1.184.619-4-SJ-MT, filha de Eliziário da Silva Santarém, e, de D^a, Maria Leite Santarém; ambos residentes e domiciliados no Sítio Boa Esperança, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 6.399, datado de 07/04/2008, deste RGI. OBS: Área esta avaliada por R\$ 72.000,00. Emolumentos: R\$ 1.630,50 + 63,00. Selo nº AZB 95468. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.575 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 05 de setembro de 2017. Válida por 30 (três).

[Assinatura]
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis e Documentos - Código da Serventia: 3
Alto de Moraes e Aguiar

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

RSI-1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT

Cod. Ato(s): 176

AZB 95467

R\$ 0,00

Consulta: <http://www.ti.at.gov.br/selon>

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE-MT

MATRÍCULA

3.579

DATA

25/10/2002

FOLHA

0-5

FICHA

302

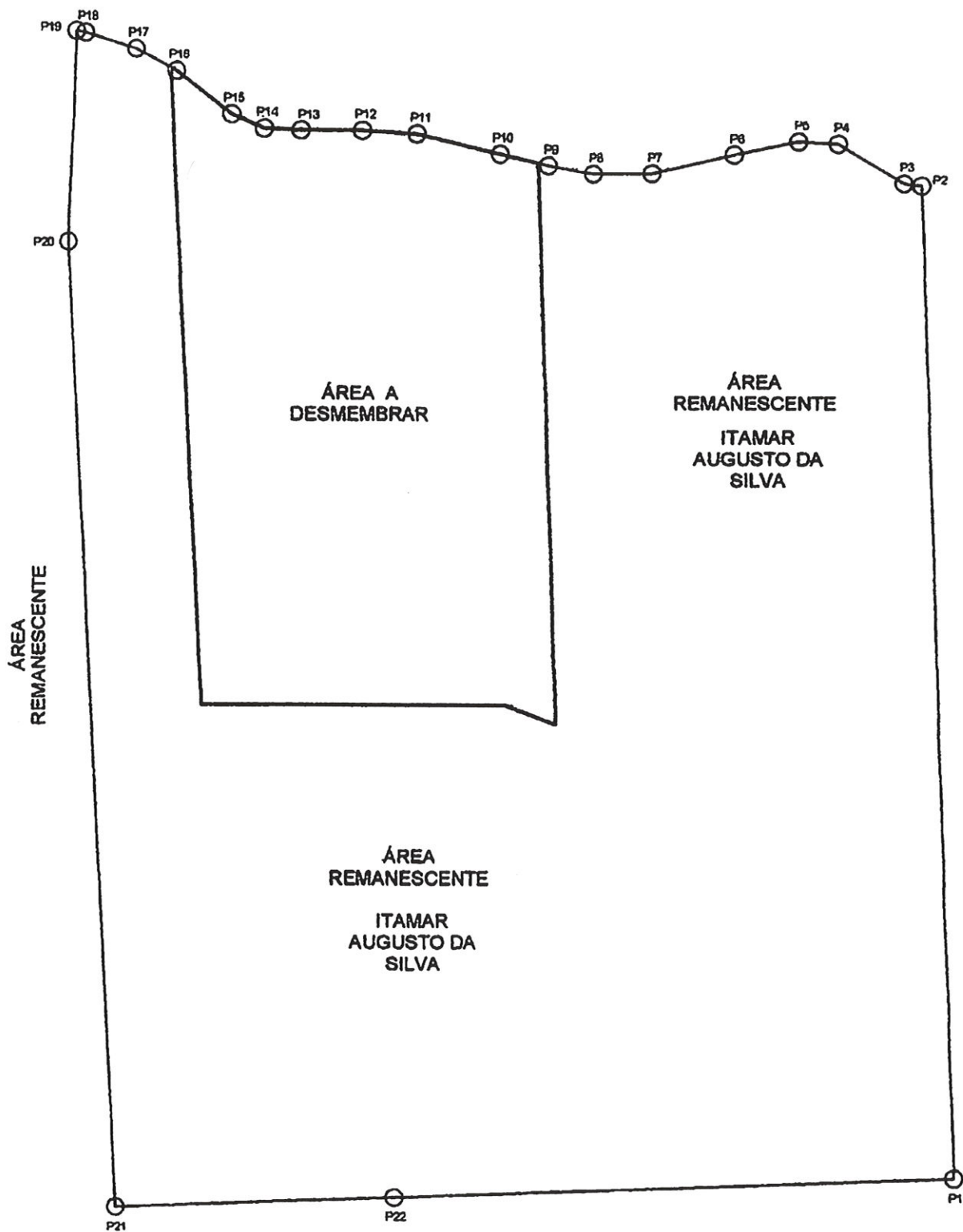
Daviel Ferreira
OFICIALEduardo Roberto
SECRETÁRIO

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 24, da quadra nº 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano da cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 05, da quadra nº 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitado pela frente, com a Rua 1202, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 05, na distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 23, na distância 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 23, na distância de 30,00 metros. Obs.: O referencial é a pessoa cihando de linha para o lote. PROPRIETÁRIA: GENTILIN & BIAZOW LTDA, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 001, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Administradora e Incorporadora. Registro nº 001, na matrícula nº 3.570, datado de 25/10/2002, deste BOM. O Oficial: Carla Regina

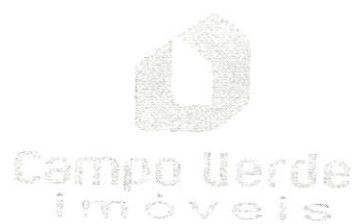
Protocolo nº 60.420, do livro nº 1, às 10:52 horas do dia 25/07/2002, nº 001/Mat. nº 3.579. Em 29/07/2016. DACÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura nº 001 de Dação em Pagamento, datada de 12/07/2016, lavrada de fls. 002 a 003, do livro nº 015-B, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Público, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZOW Ltda, já qualificada, representada pelo sócio, Jurandir Vazquez Biazow, menor de idade e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por bastante procurador, Zouvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, TRANSMITIU A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao QUARTILHO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/ME, sob nº 24.550.005/0001-88, por administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 02, no loteamento e Bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Rafael Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por R\$ 97.433,33. Encargamentos: 2.175,53. Selo nº MUE 13678. O Oficial: Carla Regina

GENTILIN & BIAZOW LTDA que está inscrita e representada pelo sócio, Jurandir Vazquez Biazow, menor de idade e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por bastante procurador, Zouvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, TRANSMITIU A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao QUARTILHO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/ME, sob nº 24.550.005/0001-88, por administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 02, no loteamento e Bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Rafael Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por R\$ 97.433,33. Encargamentos: 2.175,53. Selo nº MUE 13678. O Oficial: Carla Regina

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL



ÁREA TOTAL EXISTENTE E A DESMEMBRAR
Escala 1:3500



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

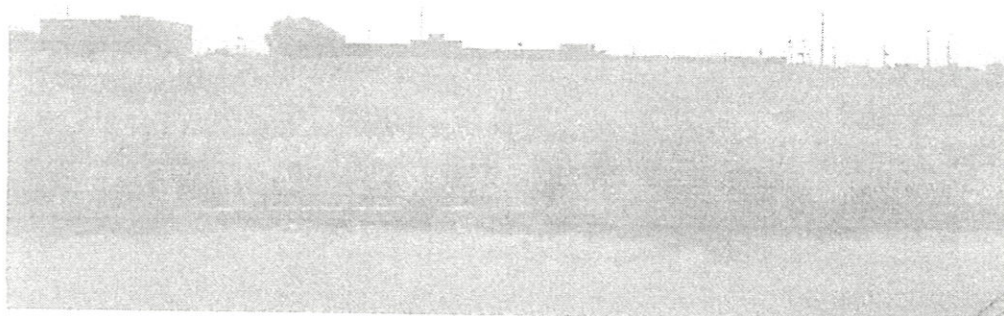
SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Fins de conhecimento do valor real aplicado.

Vista Frontal L-05 / Q-10



IMÓVEL:

Imóvel Urbano, sendo um Lote urbano de Número 05 (Cinco) da Quadra 10 (Dez) no Loteamento denominado Belvedere, com sua superfície de 450m², (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde MT, tendo como proprietário o Município de Campo Verde – MT, inscrito no CNPJ. 24.950.495/0001-88, conforme consta na Matrícula de número 3.660 do RGI da Comarca de Campo Verde MT.

LOCALIZAÇÃO:

Localizado neste município de Campo Verde MT, situado a Rua São Pedro da Cipa s/n, no bairro Belvedere, com boa localização e fácil acesso, nas proximidades da IFMT.

O BEM:

Um terreno urbano com sua área de 450,00 m², (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados) ou 15x30 metros, sendo 15 (Quinze) metros de frente para a Rua São Pedro da Cipa e 30 (Trinta) metros lateral, totalmente plano, não edificada, com sua testada principal para a rua São Pedro da Cipa, onde a referida rua encontra-se pavimentada, energia elétrica, água, oferecendo condições para edificações no local, servindo tanto para edificações comerciais, ou residenciais.

- a) Área Lote 05 da Quadra 10, não possui edificações no seu interior.
- b) Área aberta na sua totalidade.
- c) Área plana na sua totalidade
- d) Pavimentada na sua testada principal.
- e) Água potável.
- f) Energia elétrica

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos Treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete 13/09/2017.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar no valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área 03-I, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como válidas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto a situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

CONCLUSÃO:

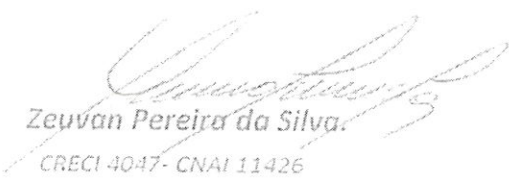
Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento á vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceió nº.1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a área total objeto desta avaliação.

VALOR DESTA AVALIAÇÃO R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 13 de Setembro de 2.107


Campo Verde Imob. Const. Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeyvan Pereira da Silva.
CRECI 4047- CNAI 11426

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.660

25/10/2002

027

001

Oswaldo Fernandes
OFICIALSua Regenda Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 05, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 05, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 1201, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 24, na distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 06, na distância 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 04, na distância de 30,00 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n.º, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. Registro anterior, n.º 001, na matrícula n.º 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 60.423, do livro n.º 1, às 13:39 horas do dia 29/07/2016, R-2-001/Mat. n.º 3.660. Em 29/07/2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 12/07/2016, lavrada às fls. 002 a 004, do livro n.º 015-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, representada pelo sócio, Jurandir Tarcísio Biazon, mencionado e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por seu bastante procurador, Zeuvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, **TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/ME, sob n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Fábio Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por, R\$ 97.433,33. Emolumentos: R\$ 2.176,53. Selo n.º AUE 13725. O Oficial: *[Assinatura]*

CERTIFICADO e dá fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 3.660 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e conteúdo do Livro Campo Verde-MT, de 25 de outubro de 2002.

OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Fez Juiz de Direito do Estado de Mato Grosso
em 19 de outubro de 2016, no 1.º Ofício de Campo Verde-MT
Cod. Assessor: 172

Assessor: *[Assinatura]*
Assessor: *[Assinatura]*

Cartório de 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Campos
AV. RENESETE FERNANDES
SANTANA
75000-000



Campo Verde
Imóveis

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Fins de conhecimento do valor real aplicado.

Vista Frontal L-24/ Q-10



IMÓVEL:

Imóvel Urbano, sendo um Lote urbano de Número 24 (Vinte e Quatro) da Quadra 10 (Dez) no Loteamento denominado Belvedere, com sua superfície de 450m², (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde MT, tendo como proprietário o Município de Campo Verde – MT, inscrito no CNPJ. 24.950.495/0001-88, conforme consta na Matricula de número 3.679 do RGI da Comarca de Campo Verde MT.

LOCALIZAÇÃO:

Localizado neste município de Campo Verde MT, situado a Rua Juscimeira s/n, no bairro Belvedere, com boa localização e fácil acesso, nas proximidades da IFMT.

O BEM:

Um terreno urbano com sua área de 450,00 m², (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados) ou 15x30 metros, sendo 15 (Quinze) metros de frente para a Rua Juscimeira e 30 (Trinta) metros lateral, totalmente plano, não edificada, com sua testada principal para a rua Juscimeira, onde a referida rua encontra-se pavimentada, energia elétrica, água, oferecendo condições para edificações no local, servindo tanto para edificações comerciais, ou residenciais.

- a) Área Lote 24 da Quadra 10, não possui edificações no seu interior.
- b) Área aberta na sua totalidade.
- c) Área plana na sua totalidade
- d) Pavimentada na sua testada principal.
- e) Água potável.
- f) Energia elétrica

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos Treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete 13/09/2017.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar no valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área 03-I, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como válidas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".



RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto a situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

CONCLUSÃO:

Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento á vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceió nº.1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a área total objeto desta avaliação.

VALOR DESTA AVALIAÇÃO R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 13 de Setembro de 2.107


Campo Verde Imob. Const. Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeuvan Pereira da Silva.
CRECI 4047- CNAI 11426

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIAL

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.679

25/10/2002

046

001

Em Registo Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 24, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 24, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 1202, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 05, na distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 25, na distância 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 23, na distância de 30,00 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MT sob o n.º 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n.º, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antônia Administração e Incorporação. Registro Anterior, n.º 001, na matrícula n.º 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial:

Protocolo n.º 60.420, do livro n.º 1, às 10:52 horas do dia 29/07/2016, R-001/Mat. n.º 3.679. Em 29/07/2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 12/07/2016, lavrada às fls. 002 a 004, do livro n.º 015-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, representada pelo sócio, Jurandir Tarcisio Biazon, mencionado e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por seu bastante procurador, Zeuvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, **TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MT, sob n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Fábio Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por R\$ 97.433,33. Emolumentos: R\$ 2.176,53. Selo n.º AUE 13678. O Oficial:

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 3.679 do Livro 2 e tem valor de conteúdo de igual teor e registro de ofício. Campo Verde-MT, 25 de maio de 2016.

OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
1.º Ofício de Campo Verde-MT
Cda. Amis: 176

FILE 1314-6 R- 0,00
Consulte: <https://tms3.trf4a.mt/55195>





AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Fins de conhecimento do valor real aplicado.

Vista Frontal L-25/ Q-10



IMÓVEL:

Imóvel Urbano, sendo um Lote urbano de Numero 25 (Vinte e Cinco) da Quadra 10 (Dez) no Loteamento denominado Belvedere, com sua superfície de 450m², (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizada na perimetro urbano desta cidade de Campo Verde MT, tendo como proprietário o Município de Campo Verde - MT, inscrito no CNPJ. 24.950.495/0001-88, conforme consta na Matricula de numero 3.680 da RGI da Comarca de Campo Verde MT.

LOCALIZAÇÃO:

Localizado neste município de Campo Verde MT, situado a Rua Juscimeira s/n, no bairro Belvedere, com boa localização e fácil acesso, nas proximidades da IFMT.

O BEM:

Um terreno urbano com sua área de 450,00 m², (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados) ou 15x30 metros, sendo 15 (Quinze) metros de frente para a Rua Juscimeira e 30 (Trinta) metros lateral, totalmente plano, não edificada, com sua testada principal para a rua Juscimeira, onde a referida rua encontra-se pavimentada, energia elétrica, agua, oferecendo condições para edificações no local, servindo tanto para edificações comercial, ou residencial.

- a) Área Lote 25 da Quadra 10, não possui edificações no seu interior.
- b) Área aberta na sua totalidade.
- c) Área plana na sua totalidade
- d) Pavimentada na sua testada principal.
- e) Água potável.
- f) Energia elétrica

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos Treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete 13/09/2017.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar no valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área 03-I, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como validas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".



RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto a situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

CONCLUSÃO:

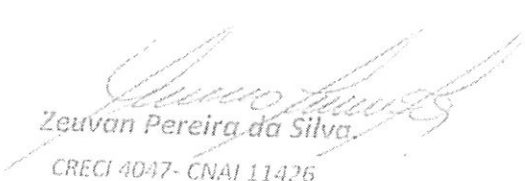
Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento à vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceio nº.1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a área total objeto desta avaliação.

VALOR DESTA AVALIAÇÃO R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 13 de Setembro de 2.107


Campo Verde Imob. Const. Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeuvan Pereira da Silva
CRECI 4047- CNAI 11426

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.680

25/10/2002

047

001

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 25, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 25, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 1202, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 04, na distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 26, na distância 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 24, na distância de 30,00 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n.º, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. **Registro Anterior,** n.º 001, na matrícula n.º 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial:

Protocolo n.º 60.421, do livro n.º 1, às 11:00 horas do dia 29/07/2016. R-001/Mat. n.º 3.680. Em 29/07/2016. **DACÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 12/07/2016, lavrada às fls. 002 a 004, do livro n.º 015-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, **GENTILIN & BIAZON LTDA**, já qualificada, representada pelo sócio, Jurandir Tarcísio Biazon, mencionado e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por seu bastante procurador, Zeuvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, **TRANSMITIU A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Fábio Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por R\$ 97.433,33. **Emolumentos:** R\$ 2.176,53. Selo n.º AUE 13694. O Oficial:

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 3.680 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 29 de julho de 2016.

OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
191-19 OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Atos: 176

AUE 13646 R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tj.st.gov.br/selos>

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE OBTER
VALOR ITBI.

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT
Sr.º APARECIDO RUDNICK.
CHEFE DE GABINETE.

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

IMÓVEL: Uma área rural, Constituída por terras de campo agricultável, d'ora em diante denominada SITIO BOA ESPERANCA (PARTE), Desmembrada de uma porção maior com 32.0000has, oriunda da Fazenda Três Meninas (parte) situada neste município e comarea de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 7,021has (sete hectares e duzentos e dez metros quadrados). Imóvel este devidamente descrito e caracterizado na matrícula 12.575, em data de 05/09/2017, folhas 045, ficha 001, nas notas do Cartório do 1º Ofício- Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde/MT.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MATO GROSSO, portadora da cédula de CNPJ nº 24.950.495/001-88, estabelecida à, Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro: Campo Real II, CEP: 78.840-00, Campo Verde/MT.

DATA DA VISTORIA: 12/09/2017

JUSTIFICATIVA

Uma área de terra, Constituída por terras de campo agricultável, d ora em diante denominada SITIO BOA ESPERANÇA (PARTE), Desmembrada de uma poção maior com 32.0000has, oriunda da Fazenda Três Meninas (parte) situada neste município e comarea de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um poligono irregular, medindo 7,021has (sete hectares e duzentos e dez metros quadrados). , do valor obtido da área por has tendo em vista e justo valor dessa área de terra levei em consideração 3 coisas de grande importância para utilização desta área que são as seguinte justificativas. 1ª e a logistica desta área que e dentro do perímetro urbano da cidade com apenas 2,500 metros de estrada de chão sendo distribuido em 5 km de asfalto , levando ainda outro fator de grande importância que e agua com abundância contando com utilidade de energia com luz e força , fácil aceso, aproveitamento total da área e assim juntado esses quesitos , mais informações de negócios que foram feitos nos últimos 10,12 meses fui informado que ocorrerão que foram fechado nos valores entre R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)por has, e que por isso e outros justos motivos avalio em reais por has R\$ 81.331,25 (oitenta e um mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos),que somados o total da área fecha em R\$ 571.026,70(quinhentos e Setenta e um mil vinte e seis Reais e setenta centavos).

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para vendas praticada no mercado imobiliário o valor encontrado em negócios próximos a esta data em áreas aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por eu emitido.

MCDDM

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de solo, argila na mesma região, topografia e valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, localizados no Proximos ao Município de Campo Verde/MT.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

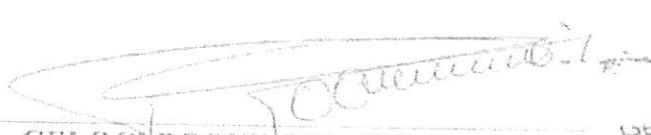
DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O Valor Técnico apresentado da área total e de R\$ 571.026,70(Quinhentos e Setenta e um mil vinte e seis Reais e setenta centavos).

AVALIADOR RESPONSÁVEL

GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço Profissional à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar - lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 12 de Setembro de 2017.


GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECI J nº 1092

02520
Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso Nº 832
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE OBTER
VALOR COMERCIAL E PERMUTA.

IMÓVEL: O OBJETO ÁREA URBANA AVALIADA PELO AVALIADOR
TÉCNICO Sr. GELOCI ROQUE GELESKI-ME

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT
Sr. APARECIDO RUDNICK.
CHIEFE DE GABINETE.

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

IMÓVEL: Lote : Nº 05 (desmembrado), da Quadra nº 10, do loteamento denominado " Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde - MT. Contendo a configuração de um polígono regular,(retângulo). Medindo a Área superficial de 450,00 m², a= 15,00 x 30,00 limitando-se pela frente, com a Rua 1201., na distancia de 15,00metros; aos fundos, com o lote 25, na distancia de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 06, na distancia 30,00 metros; e finalmente, pelo lado esquerdo, com lote 04, na distancia de 30,00 metros. Imóvel estes devidamente descrito e caracterizado na matricula. 3.660 Lote nº05 Data 25/10/2002 FL: nº 027 Ficha: 001 Nas notas do Cartório do 1º Ofício Registro Geral De Imóveis Titulos e Documentos de Campo Verde -MT.

DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MATO GROSSO, portadora da cédula de CNPJ nº 24.950.495/001-88, estabelecida à, Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro: Campo Real II, CEP: 78.840-00, Campo Verde/MT.

DATA DA VISTORIA: 12/09/2017.

JUSTIFICATIVA

Usando de informações mercadológicas entre colegas corretores, e pessoas de interesses em vender e outros que fizeram aquisições nos últimos 6 meses, em alinhamento com valores de mercados imobiliários no sentido comercial e tributários usando também o valor crescente anualmente, e sua conjugados dando maior opção e utilização, fica justificado por mim o valor por metro quadrado em R\$ 266,66 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que no seu total dos dois terrenos ficam por mim avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), esta avaliação tem como objetivo de dar condições de valores comercial e permuta, tal como se trata de um bairro de classe média, alta em seu contexto e investimentos geral.

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para vendas praticada no mercado imobiliário o valor encontrado em negócios próximos a esta data em áreas aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por mim emitido.

MCDDM

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de LOCAL na mesma região, topografia e valorização e com o mesmo padrão em ofertas do mercado local, localizados Próximos ao mesmo imóvel deste bairro e Município de Campo Verde MT.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O VALOR TÉCNICO APRESENTADO DA ÁREA: TOTAL DE R\$ 120.000,00
(cento e vinte mil reais)

AVALIADOR RESPONSÁVEL

GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço Profissional à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar – lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 12 de Setembro de 2017.


GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECI J nº 1092

Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso Nº 832
Campo Verde-MT CEP 78.840-000

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE OBTER
VALOR COMERCIAL E PERMUTA.

IMÓVEL: O OBJETO ÁREA URBANA AVALIADA PELO AVALIADOR
TÉCNICO Sr. GELOCI ROQUE GELESKI-ME

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT
Sr.º APARECIDO RUDNICK.
CHEFE DE GABINETE.

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

IMÓVEL: Lote : Nº 24 (desmembrado), da Quadra nº 10, do loteamento denominado " Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde - MT. Contendo a configuração de um polígono regular,(retângulo). Medindo a Área superficial de 450,00 m², a= 15,00 x 30,00 limitando-se pela frente, com a Rua 1202, , na distancia de 15,00metros; aos fundos, com o lote 05, na distancia de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 25, na distancia 30,00 metros; e finalmente, pelo lado esquerdo, com lote 23,na distancia de 30,00 metros. Imóvel estes devidamente descrito e caracterizado na matricula, 3.679 Lote nº24 Data 25/10/2002 FL: nº 046 Ficha: 001 Nas notas do Cartório do 1º Ofício Registro Geral De Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde -MT.

DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foi apresentado cópia das Matrícula dos Imóveis Urbanos acima descrito, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral De Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde -MT.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MATO GROSSO, portadora da cédula de CNPJ nº 24.950.495/001-88, estabelecida à, Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro: Campo Real II, CEP: 78.840-00, Campo Verde/MT.

DATA DA VISTORIA: 12/09/2017.

JUSTIFICATIVA

Usando de informações mercadológicas entre colegas corretores, e pessoas de interesses em vender e outros que fizeram aquisições nos últimos 6 meses, em alinhamento com valores de mercados imobiliários no sentido comercial e tributários usando também o valor crescente anualmente, e sua conjugados dando maior opção e utilização, fica justificado por mim o valor por metro quadrado em R\$ 266,66 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que no seu total dos dois terrenos ficam por mim avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), esta avaliação tem como objetivo de dar condições de valores comercial e permuta, tal como si trata de um bairro de classe média, alta em seu contexto e investimentos geral.

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para vendas praticada no mercado imobiliário o valor encontrado em negócios próximos a esta data em áreas aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por mim emitido.

MCDDM

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de LOCAL na mesma região, topografia e valorização e com o mesmo padrão em ofertas do mercado local, localizados Próximos ao mesmo imóvel deste bairro e Município de Campo Verde MT.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O VALOR TÉCNICO APRESENTADO DA ÁREA: TOTAL DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).

AVALIADOR RESPONSÁVEL

GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço Profissional à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar – lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 12 de Setembro de 2017.



GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECI J nº 1092

Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso Nº 832
Campo Verde-MT CEP 70 840-000

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE OBTER
VALOR COMERCIAL E PERMUTA.**

IMÓVEL: O OBJETO ÁREA URBANA AVALIADA PELO AVALIADOR
TÉCNICO Sr. GELOCI ROQUE GELESKI-ME

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT
Sr.ª APARECIDO RUDNICK,
CHEFE DE GABINETE.

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

P IMÓVEL: Lote : Nº 25 (desmembrado), da Quadra nº 10, do loteamento denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde - MT. Contendo a configuração de um polígono regular, (retângulo). Medindo a Área superficial de 450,00 m², a= 15,00 x 30,00 limitando-se pela frente, com a Rua 1202, , na distancia de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 04, na distancia de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 26, na distancia 30,00 metros; e finalmente, pelo lado esquerdo, com lote 24, na distancia de 30,00 metros. Imóvel estes devidamente descrito e caracterizado na matrícula. 3.680 Lote nº47 Data 25/10/2002 FL: nº 047 Ficha: 001 Nas notas do Cartório do 1º Ofício Registro Geral De Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde -MT.

DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foi apresentado cópia das Matrícula dos Imóveis Urbanos acima descrito, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral De Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde -MT.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MATO GROSSO, portadora da cédula de CNPJ nº 24.950.495/001-88, estabelecida à, Praça dos três Poderes, nº 03. Bairro: Campo Real II, CEP: 78.840-00, Campo Verde/MT.

DATA DA VISTORIA: 12/09/2017.

JUSTIFICATIVA

Usando de informações mercadológicas entre colegas corretores, e pessoas de interesses em vender e outros que fizeram aquisições nos últimos 6 meses, em alinhamento com valores de mercados imobiliários no sentido comercial e tributários usando também o valor crescente anualmente, e sua conjugados dando maior opção e utilização, fica justificado por mim o valor por metro quadrado em R\$ 266,66 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que no seu total dos dois terrenos ficam por mim avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), esta avaliação tem como objetivo de dar condições de valores comercial e permuta, tal como si trata de um bairro de classe média, alta em seu contexto e investimentos geral.

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para vendas praticada no mercado imobiliário o valor encontrado em negócios próximos a esta data em áreas aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por mim emitido.

MCDDM

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de LOCAL na mesma região, topografia e valorização e com o mesmo padrão em ofertas do mercado local, localizados Próximos ao mesmo imóvel deste bairro e Município de Campo Verde MT.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

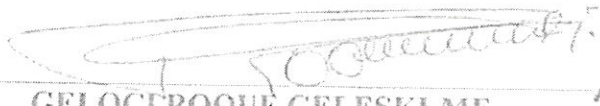
DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O VALOR TÉCNICO APRESENTADO DA ÁREA: TOTAL DE R\$ 120.000,00
(cento e vinte mil Reais).

AVALIADOR RESPONSÁVEL

GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço Profissional à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar – lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 12 de Setembro de 2017.


GELOCI ROQUE GELESKI-ME

CNPJ: 08.962.275/0001-18

CRECI J nº 1092

Geloci Roque Geleski-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
AV: Mato Grosso Nº 832
Campo Verde-MT CEP-78 840-000

Ata de Reunião da Comissão permanente de Patrimônio desta Municipalidade.

Ata Nº: 02	Data	Horário Realizado		Tempo Gasto
		Início	Conclusão	
	14.09.2017	13:30	14:30	1:00
Pauta:	• Avaliação de Imóveis			
Público Alvo:	• Prefeito, Secretários, Servidores municipais e sociedade em geral.			
Assuntos tratados:	A presidente da Comissão permanente de patrimônio Flávia Fonseca Gearola juntamente com os membros que compõe a Comissão, Gilmar Zito Prati, Aparecido Rudnick, Olivete Gardim, Luiz Sousa Silva Filho, Ângela Cristina Jesus Lima e Leila Gubert se reuniram para apreciação das avaliações de imóveis para permuta conforme dispõe a Lei Municipal n 2136 de 07 de outubro de 2015. A permuta será de 01 área rural de 7,02 has de propriedade do Sr Itamar Augusto da Silva pelos lotes 05, 24 e 25 da quadra 10 do Jardim Belvedere de propriedade do município de Campo Verde, onde foram apresentadas as seguintes avaliações: 1. Lourdes Funkler CRECI 4443 Imóvel área de 7,02 HAS valor 526.575,00 Lotes 05, 24 e 25 quadra 10 Jd Belvedere valor 120.000,00 (cada), somando 360.000,00 2. Zeuvan Pereira CRECI 4047 Imóvel área de 7,02 HAS valor 610.827,00 Lotes 05, 24 e 25 quadra 10 Jd Belvedere valor 120.000,00 (cada), somando 360.000,00 3. Geloci Roque Geleski CRECI J 1092 Imóvel área de 7,02 HAS valor 571.026,70 Lotes 05, 24 e 25 quadra 10 Jd Belvedere valor 120.000,00 (cada), somando 360.000,00 Ao final, a comissão permanente de patrimônio decidiu pela homologação das avaliações.			
Decisões:		Data	Responsável:	
1) Homologação das avaliações.		14.09.2017	Flávia Fonseca Gilmar Zito Aparecido Rudnick Olivete Gardim Luiz Souza Ângela Cristina Jesus Lima Leila Gubert	

Assinatura:

*Flávia Fonseca Gearola, Ângela Cristina J. Jesus, Luiz
Sousa Silva Filho, Gilmar Zito Prati, Leila Gubert, Olivete
Gardim, Aparecido Rudnick*

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.680

25/10/2002

047

001

Eva Rozendo Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 25, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 25, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 1202, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 04, na distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 26, na distância 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 24, na distância de 30,00 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n.º, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. **Registro Anterior,** n.º 001, na matrícula n.º 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial:

Protocolo n.º 60.421, do livro n.º 1, às 11:00 horas do dia 29/07/2016. R-001/Mat. n.º 3.680. Em 29/07/2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 12/07/2016, lavrada às fls. 002 a 004, do Livro n.º 015-E, nas notas do Tabelionato Mesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, representada pelo sócio, Jurandir Tarcisio Biazon, mencionado e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por seu bastante procurador, Zeuvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, **TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO,** pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT,** inscrito no CNPJ/ME, sob n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Fábio Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por R\$ 97.433,33. Emolumentos: R\$ 2.176,33. Salo n.º RUE 13694. O Oficial:

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 3.680 do Livro 2 e seu valor de certidão de inteiro teor e averbação de 20 de maio de 2016.

OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
1.º OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
End. Av(s): 176

ALUE 13646 R\$ 0,00
Consultar: <http://www.tj.mt.gov.br/consulta>

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.660

25/10/2002

037

001

Oswaldo Fernandes
OFICIALEva Regina Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 05, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 05, da quadra n.º 10, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 1201, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 24, na distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 06, na distância 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 04, na distância de 30,00 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN A BIAZON RTDA, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.343.728/0001-10, estabelecida na Avenida São Marcos s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de. **Administração e Incorporação.** Registro Anterior, n.º 001, na matrícula n.º 3.660, datado de 25/10/2002, deste RGI.

Protocolo n.º 60.423, do livro n.º 1, às 13:39 horas do dia 29/07/2016, p. 001/Mat. n.º 3.660. Em 29/07/2016. **DACÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 12/07/2016, lavrada às fls. 002 a 004, do livro n.º 015-E, nas notas do Tabelionato Mesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, **GENTILIN A BIAZON RTDA**, já qualificada, representada pelo sócio, Jurandir Narciso Biazon, mencionado e qualificado na escritura, que, por sua vez, foi representado por seu bastante procurador, Zeuvan Pereira da Silva, também mencionado e qualificado na escritura, **TRANSMITE A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 97.433,33, o lote urbano constante da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/ME, sob n.º 24.950.495/0001-08, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Fábio Schroeter, mencionado e qualificado na escritura. Imóvel avaliado por R\$ 97.433,33. Emolumentos: R\$ 2.176,53. Salo n.º RUE 13725. O Oficial:

Eu, **Gentilin A Biazon RTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.343.728/0001-10, estabelecida na Avenida São Marcos s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de. **Administração e Incorporação.** Registro Anterior, n.º 001, na matrícula n.º 3.660, datado de 25/10/2002, deste RGI.

Eu, **Gentilin A Biazon RTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.343.728/0001-10, estabelecida na Avenida São Marcos s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de. **Administração e Incorporação.** Registro Anterior, n.º 001, na matrícula n.º 3.660, datado de 25/10/2002, deste RGI.

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para Fins de Atribuição de Permuta

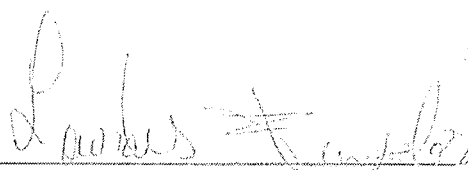
IMÓVEL AVALIADO: AREA RURAL

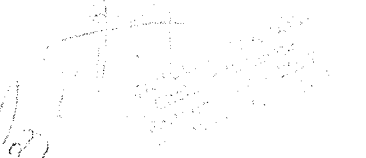
Medindo 7, 021 HÁS SITIO BOA ESPERANÇA (PARTE)

Sentido a Chapada em frente à biodiesel, 7 km de asfalto ,

A direita, estrada de chão batido 1, 200 m

Campo Verde/MT, 13 de Setembro de 2017.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443


13/09/17


LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI-4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de Atribuição de permuta.

IMÓVEL: Área Rural constituída por terras de campo agricultável, d'ora em diante denominada "SÍTIO BOA ESPERANÇA (PARTE)" desmembrado de uma porção maior com 32,0000has, oriunda da Fazenda Três Meninas (parte) constituída por terras de campo agricultável, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 7,021hás (sete hectares e duzentos e dez metros quadrados), correspondentes a 70.207,537 M², dentro dos seguintes limites e confrontações; DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice p-25, cravado a divisa comum de Rubens Fernandes; deste segue, confrontando com Itamar Augusto da Silva, confrontando com o Rio das Mortes, com os seguintes azumites e distancia; 167°00,00" e 23,682m ate o vértice p-10, 283°45'11 e 50,119m ate o vértice p-11, 273°04'55" e 31,66m ate o vértice p-12, 270°00,00" e 35,11m, que se encontra representada pela seguinte descrição

Características e confrontações do imóvel; um imóvel rural constante de um lote de terra de campo agricultável, no momento não tem plantação, Contendo a configuração de um Polígono irregular Área rural em diante denominada ,

RELATÓRIO: O imóvel objeto (terras) foi mostrado à avaliadora LOURDES FUNKLER pelo SR; Itamar Augusto da Silva, sentido a chapada , de frente da Biodiesel vira a direita, após o asfalto estrada de chão batido 1,200m , nos fundos da área passa o Rio das Mortes, a área esta cercada nas laterais, área apresenta topografia plana, encontra-se sem plantio, possui fácil acesso e boa localização, estrada de asfalto distancia de Campo Verde 7 km, de asfalto, mais estrada de chão batido 1,200 M TOTAL 8,200 KM de Campo Verde , (Relatório fotográfico anexo).

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia do Título Definitivo expedido pelo Município de Campo Verde/MT, Foi apresentada cópia de Matrícula 12.275 data 25/11/2016, Folha 002 Ficha 001, está quites para com a Fazenda Pública Municipal, pra fins de alienação.

TRANSMITENTES: ITAMAR AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito sob CPF:, nº162.061.771-49 e portador da cédula de identidade RG nº772353-SSP-MT, residente e domiciliado n,o SÍTIO BOA ESPERANÇA neste Município e Comarca de Campo Verde-MT.

ADQUIRENTES: ,PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT .

Lourdes

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 12 de Setembro de 2017.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde/MT, a terra se encontra com um total de 7, 021 HAS, (sete hectares e duzentos e dez metros quadrados) área produtiva, devido a boa localização geográfica, topografia, varia pra mais ou pra menos infraestrutura viária.

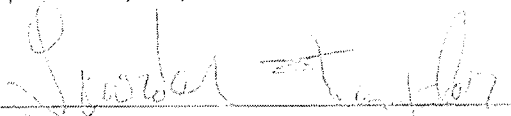
HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se áreas de terra, aproveitável, com cerca simples nas laterais da área, benfeitoria não tem, área de terra e de plantio, no momento não se encontra com plantio, então varia entre valores, das áreas de terra estão dentro dos parâmetros de valores entre 75.000,00 por há, Varia pra mais ou pra menos.

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Área total da propriedade	7, 021	75.000,00	526.575, 00
Valor Total da Área			R\$ 526.575,00

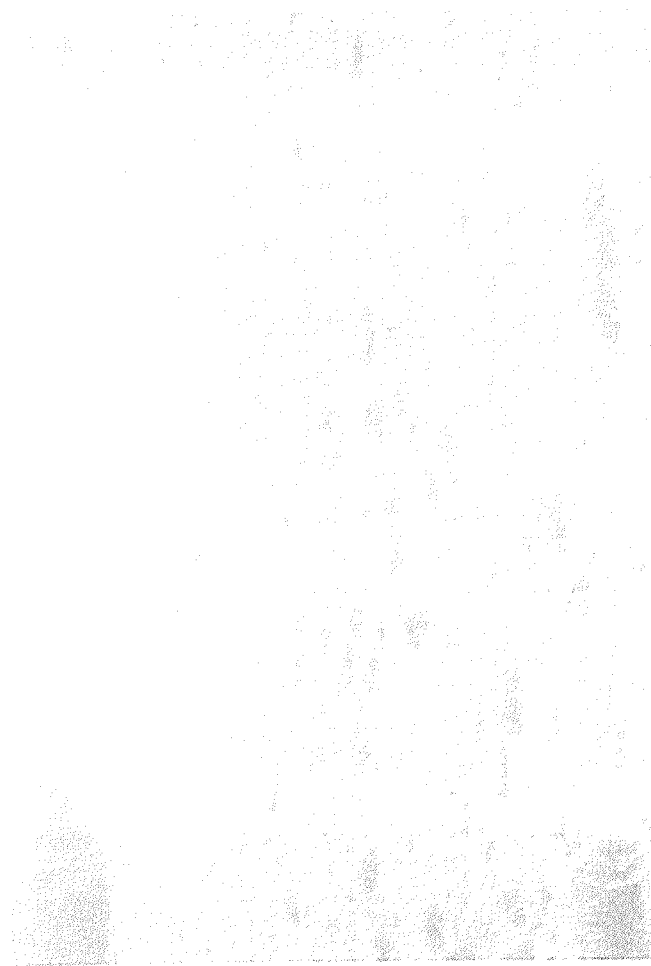
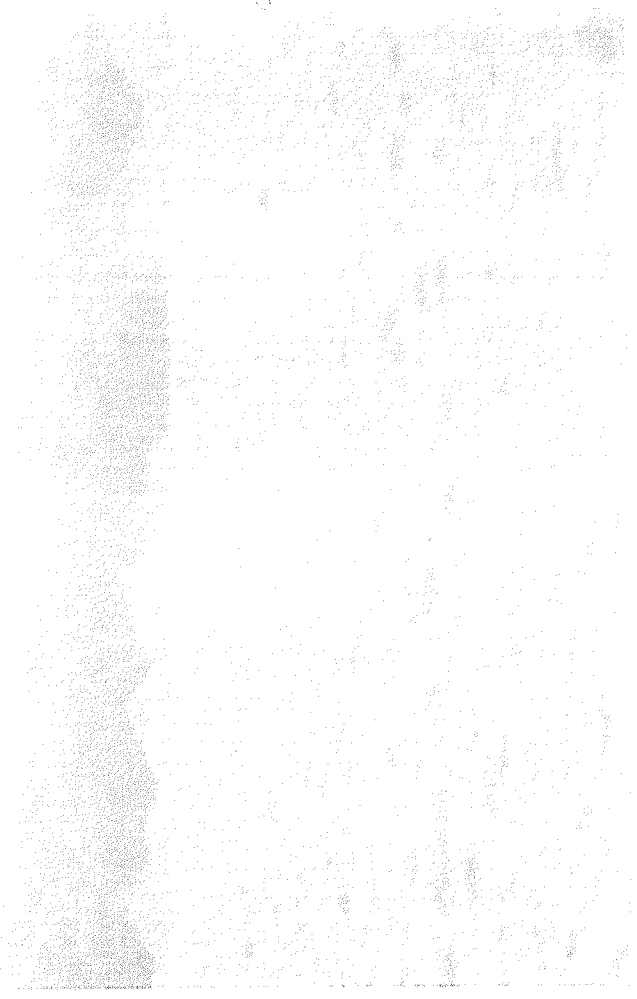
Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do terreno, topografia, localização, infraestrutura, bem como os preços de comercialização praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre valores para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, solteira Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 006542J - 19ª Região/MT, CNAI 09213, Responsável Técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 99615-6634. E-mail: lourdesfunker@hotmail.com

Campo Verde/MT, 13 de Setembro de 2017.


LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

1
P
Voyce



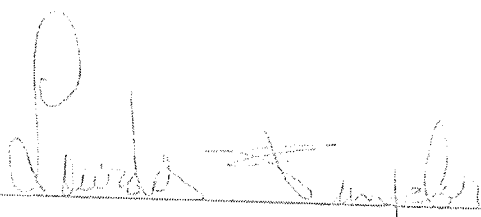
LOURDES FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de atribuição de PERMUTA.

IMÓVEL AVALIADO: Terreno Habitacional Perímetro Urbano.

Campo Verde/MT, 13 de Setembro de 2017.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443



Av: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiaira - Fone: (66) 3419-4992/ 99616-6634
Campo Verde - MT - E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: Comprovação do valor de mercado do imóvel, atribuir e apresentar os valores de forma técnica, conforme solicitação datada do dia 13 de Setembro de 2017.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação:

a) terreno, situado na área Urbana, localizado no **Lote nº 25, quadra 10**, do loteamento denominado Jardim Belvedere' situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL**; um imóvel urbano constante de um lote de terreno para construção sob nº 24 da quadra 10 do loteamento para residência e comércio denominado Jardim Belvedere, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde o qual, possui uma configuração de um polígono regular, medindo a área superior de 450m², limitando-se pela frente, com a Rua 1202, na distância de 15 metros com o lote 04, na distância de 15 metros, é finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 24, na distância de 30 metros. O referencial e pessoa olhando de frente pra o lote **PROPRIETARIA: GENTILIN & BLAZON LTDA**, empresa inscrito CNPJ: Nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n nesta cidade de Campo Verde-MT, usa o nome fantasia **ANTURIAS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO**, registro anterior nº 001 na Matrícula nº 3470 datado de 25/10/2002, deste RGI. Matrícula nº 3.680, Fls. 047, ficha 001 data 25/10/2002 do Cartório de 1º Ofício RGI de Campo Verde – MT.

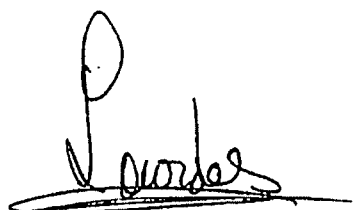
b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), topografia plana, ótimo localização.

BENFEITORIAS: O referido terreno não possui benfeitorias.

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 12 de Setembro de 2017.



MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições do terreno, a topografia, a localização, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticada no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis a venda e inclusive os que já foram negociados nesta região, obteve os valores em torno de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais o M²).

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método MCDDM-Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão, na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

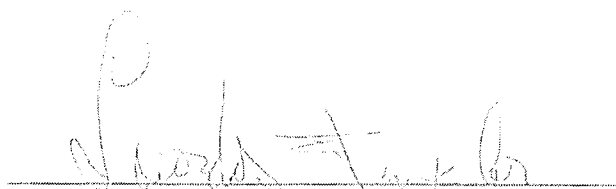
HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$ 266,00 M².

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: Valor de R\$ 266,00 M² (duzentos e dezessete reais o metro quadrado, cujo valor foi obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: Valores médio: R\$ 120,000.00

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Área total da propriedade	450m ²	266.00m ²	120,000,00
Valor Total da Área			R\$ 120,000,00

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93, Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 9615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com

Campo Verde - MT, 13 de Setembro de 2017.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443

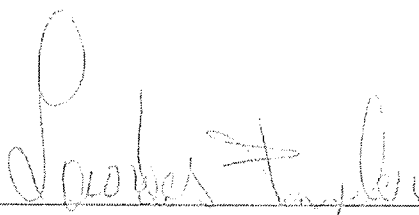
IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

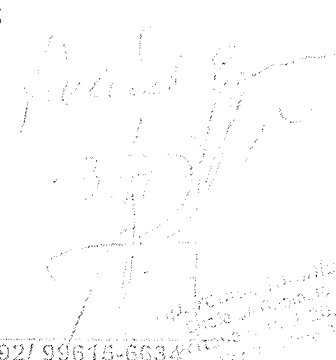
FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de atribuição de PERMUTA.

IMÓVEL AVALIADO: Terreno Habitacional Perímetro Urbano.

Campo Verde/MT, 13 de Setembro de 2017.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443



Av: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupia - Fone: (66) 3419-1992/ 99615-6634
Campo Verde - MT - E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: Comprovação do valor de mercado do imóvel, atribuir e apresentar os valores de forma técnica, conforme solicitação datada do dia 13 de Setembro de 2017.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação:

a) terreno, situado na área Urbana, localizado no Lote nº 05, quadra 10, do loteamento denominado Jardim Belvedere' situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL; um imóvel urbano constante de um lote de terreno para construção sob nº 05 da quadra 10 do loteamento para residência e comércio denominado Jardim Belvedere, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde o qual, possui uma configuração de um polígono regular, medindo a área superior de 450m², limitando-se pela frente, com a Rua 1201, na distância de 15 metros com o lote 06, na distância de 30 metros, é finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 04, na distância de 30 metros. O referencial e pessoa olhando de frente pra o lote PROPRIETARIA: GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrito CNPJ: Nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n nesta cidade de Campo Verde-MT, usa o nome fantasia ANTURIAS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO, registro anterior nº 001 na Matrícula nº 3470 datado de 25/10/2002, deste RGI. Matrícula nº 3.660, Fls. 027, ficha 001 data 25/10/2002 do Cartório de 1º Ofício RGI de Campo Verde – MT.

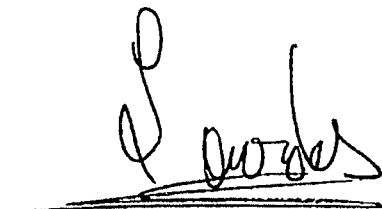
b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), topografia plana, ótimo localização.

BENFEITORIAS: O referido terreno não possui benfeitorias.

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 12 de Setembro de 2017.



MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições do terreno, a topografia, a localização, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticada no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis a venda e inclusive os que já foram negociados nesta região, obteve os valores em torno de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais o M²).

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método MCDDM-Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão, na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

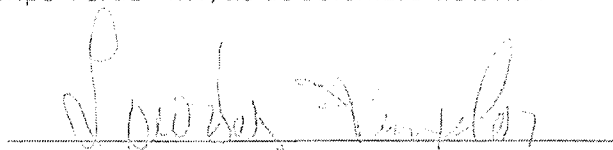
HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$266,00 M²).

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: Valor de R\$ 217,00 M² (duzentos e dezessete reais o metro quadrado, cujo valor fora obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: Valores médios: R\$ 120 000.

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Área total da propriedade	450m ²	266, 000 m ²	120, 000
Valor Total da Área			R\$ 120, 000

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93, Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 9615-6634. Email: lourdesfunkler@yahoo.com.br

Campo Verde - MT, 13 de Setembro de 2017.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443

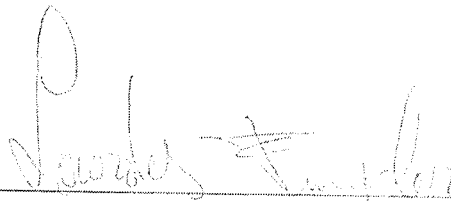
LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

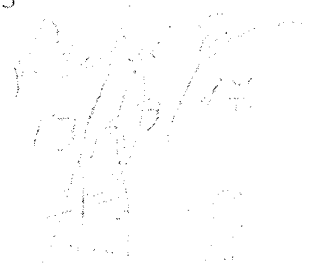
FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de atribuição de PERMUTA.

IMÓVEL AVALIADO: Terreno Habitacional Perímetro Urbano.

Campo Verde/MT, 13 de Setembro de 2017.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443



Av: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiara - Fone: (66) 3419-1992/ 99645-6634
Campo Verde - MT - E-mail: loures@nutler@hotmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: - Prefeitura Municipal de Campo Verde do Estado De Mato Grosso.

FINALIDADE: Comprovação do valor de mercado do imóvel, atribuir e apresentar os valores de forma técnica, conforme solicitação datada do dia 13 de Setembro de 2017.

IMÓVEL A SER AVALIADO

RELATÓRIO: Objeto da avaliação:

a) terreno, situado na área Urbana, localizado no Lote nº 24, quadra 10, do loteamento denominado Jardim Belvedere' situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL; um imóvel urbano constante de um lote de terreno para construção sob nº 24 da quadra 10 do loteamento para residência e comércio denominado Jardim Belvedere, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde o qual, possui uma configuração de um polígono regular, medindo a área superior de 450m², limitando-se pela frente, com a Rua 1202, na distância de 15 metros com o lote 05, na distância de 15 metros, é finalmente, pelo lado direito, com o lote 25, na distância de 30 metros. O referencial e pessoa olhando de frente para o lote PROPRIETARIA: GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrito CNPJ: Nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/n nesta cidade de Campo Verde-MT, usa o nome fantasia ANTURIAS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO, registro anterior nº 001 na Matrícula nº 3470 datado de 25/10/2002, deste RGI. Matrícula nº 3.679, Fls. 046, ficha 001 data 25/10/2002 do Cartório de 1º Ofício RGI de Campo Verde – MT.

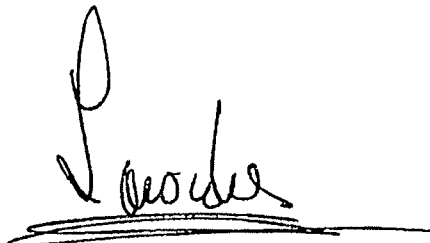
b) Com as seguintes medidas, formato polígono regular, medindo 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), topografia plana, ótima localização.

BENFEITORIAS: O referido terreno não possui benfeitorias.

DOCUMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis do Município de Campo Verde – MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PREFEITURA MUNICIPAL, estabelecida na Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 13 de Setembro de 2017.



MÉTODO UTILIZADO: Foram consideradas as condições do terreno, a topografia, a localização, bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticada no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis a venda e inclusive os que já foram negociados nesta região, obteve os valores em torno de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais o M²).

Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método MCDDM-Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão, na mesma região, valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

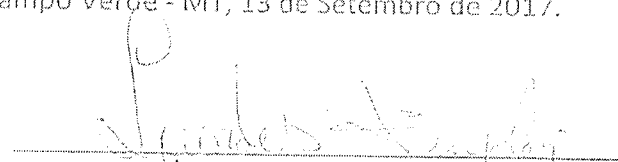
HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$266,00).

CÁLCULO e MÉTODO UTILIZADO: Valor de R\$ 266,00 M² (duzentos e dezessete reais o metro quadrado, cujo valor fora obtido considerando os seguintes cálculos: Valor da base de cálculo: A) Valores médio: R\$ 120,000.

Característica da área	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Área total da propriedade	450m ²	266.00m ²	120, 000,00
Valor Total da Área			R\$ 120, 000,00

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93, Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hoi.com.br

Campo Verde - MT, 13 de Setembro de 2017.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443

AValiação DE IMóVEL RURAL

SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Fins de conhecimentos de valor real aplicado.

VISTA FRONTAL DA AREA 7,021 hás



IMÓVEL:

Imóvel Rural denominado Sítio Boa Esperança (parte), de propriedade do Sr. Itamar Augusto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, CPF 162.061.771-49, localizada na Zona Rural dentro do perímetro urbano desse município e Comarca de Campo Verde – MT., com área de 7,021 hás (Sete hectares e duzentos e dez metros quadrados) desmembrada de uma área maior de 32,0000hs (trinta e dois hectares) oriunda da Faz Três Meninas (parte) conforme consta na matrícula número 12.575 do 1º RGI da Comarca de Campo Verde Matão Grosso, emitida em data de 05 de Setembro de 2.017.

LOCALIZAÇÃO:

Localizada na zona rural, dentro do perímetro urbano deste município de Campo Verde MT, distante aproximadamente 07 KM (Sete Quilômetros) da sede deste município seguindo pela MT 140 sentido Empresa Biocamp, daí vira a direita por estrada vicinal até encontrar a referida área objeto desta avaliação.

UBEM:

Uma área de terras medindo 7,021 hás, conforme consta na cópia da matrícula número 12.575, com as seguintes características:

- A) Aberta na sua maioria.
- B) Não Possui edificações ou estruturas
- C) Parte cercada em arame liso com lascas em madeira
- D) Existe em seu solo material para aterro (CASCALHO)
- E) Topografia plana na sua maioria, tendo um leve declive para as margens do Rio das Mortes (Natural)
- F) Área com diversas aptidões, tanto agrícola, lazer, comercial e Industrial, por ser próxima da sede do município, água corrente abundante.

Foram a mim apresentados ofício número 635/2017-Gabinete, cópia da matrícula acima mencionada, cópia do mapa para localização.

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete 13/09/2017.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar no valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como válidas, corretas e fornecidas de "Boa fé".

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto a situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

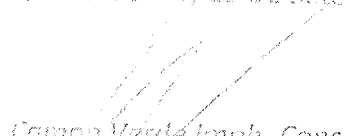
CONCLUSÃO:

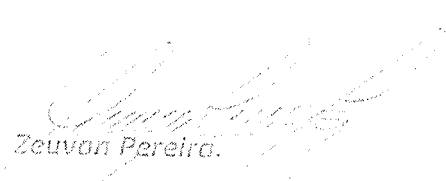
Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento à vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceio nº.1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 610.827,00 (Seiscentos e Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

VALOR DESTA AVALIAÇÃO R\$ 610.827,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 13 DE Setembro de 2017.


Campo Verde Imob. Const. Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeivan Pereira.

CRECI 3647 COLAR 11476

MATRÍCULA

12.575

DATA

05/09/2017

FOLHA

045

FICHA

001

Eva Rezendes Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Área rural, constituída por terras de campo agricultável, d'ora em diante denominada, "SÍTIO BOA ESPERANÇA (PARTE)", desmembrada de uma porção maior com 32,0000has, oriunda da Fazenda Três Meninas (parte), situada neste Município de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 7,021has, (sete hectáres e duzentos e dez metros quadrados), correspondentes a 70.207,537M², dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-25, cravado a divisa comum de Rubens Fernandes; deste, segue confrontando com Itamar Augusto da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 2º01'46" e 328,545m até o vértice P-9, deste segue confrontando com o Rio das Mortes, com os seguintes azimutes e distâncias: 167º00'00" e 23,682m até o vértice P-10, 283º45'11" e 50,119m até o vértice P-11, 273º04'55" e 31,66 m até o vértice P-12, 270º00'00" e 35,11m até o vértice P-13, 273º41'29" e 21,151m até o vértice P-14, 293º34'29" e 20,429m até o vértice P-15, 308º07'48" e 40,249m até o vértice P-16, 152º00'00" e 3,879m até o vértice P-16A, 273º00'00" e 371,858m até o vértice P-23, 90º00'00" e 175,31m até o vértice P-24, 70º00'00" e 32,311m até o vértice P-25, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico. Observação: A planta anexa é parte integrante desse memorial descritivo. Campo Verde, MT, 10 de agosto de 2.017. Edson Palm. Técnico em Agropecuária. CREA 120722585-1. Cadastrada no Incra, em nome do proprietário, Itamar Augusto da Silva, sob nº 950.149.093.963-8, com a área total de 32.0000 has; - Módulo Rural (ha) nada consta; - Número de Módulos Rurais, 0,00; - Módulo Fiscal (ha), nada consta; - Número de Módulos Fiscais 0,5333; - Fração Mínima de Parcelamento (ha) 4,00. E, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.695.340-8, em nome do próprio, Itamar Augusto da Silva. **PROPRIETÁRIOS:** 1º) - ITAMAR AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do CPF. nº 162.061.771-49, e, da CI-RG. nº 772.353-SSP-MT, filho de Pedro Augusto da Silva, e, de D^a Maria Luzia de Jesus; e, 2º) - LUIZABETE LEITE SANTARÉM, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora do CPF. nº 872.433.341-72, e, da CI-RG. nº 1.184.619-4-SJ-MT, filha de Elizário da Silva Santarém, e, de D^a Maria Leite Santarém; ambos residentes e domiciliados no Sítio Boa Esperança, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 6.399, datado de 07/04/2008, deste RGI. OBS: Área esta avaliada por R\$ 72.000,00. Emolumentos: R\$ 1.630,50 + 63,00. Selo nº AZB 95463. O Oficial: *[Assinatura]*

RECEBI a cópia do que está transcrito e o documento nº 12.575 de Livro 2 do 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, datado de 05/09/2017, em nome de Itamar Augusto da Silva, e de Luizabete Leite Santarém, ambos residentes e domiciliados no Sítio Boa Esperança, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 6.399, datado de 07/04/2008, deste RGI. OBS: Área esta avaliada por R\$ 72.000,00. Emolumentos: R\$ 1.630,50 + 63,00. Selo nº AZB 95463. O Oficial: *[Assinatura]*

Endereço Judiciário do Estado de Mato Grosso
RGI-1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. At(s): 176

AZB 95467 R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/sileg>